



INDICAÇÃO Nº 1269

*À Sec. Executiva
Plenários Providências
30.10.2019
[Assinatura]
Presidente*

Encaminhado à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, de acordo com o que prevê o art. 169, da Resolução Nº 86/90 - Regimento Interno desta Casa de Leis, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Governador do Estado do Acre, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso VI, da Constituição Estadual, proceda junto Secretaria de Infraestrutura e de Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, com a extensão e implementação do programa **Ramais do Acre para Polo Menino Jesus, no bairro Taquari.**

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Estado do Acre, 30 de outubro de 2019.

FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual